



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 156/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 57/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação de estabelecimento especializado para prestação continuada de serviços de academia, destinados à oferta de atividades de musculação orientada, com disponibilização de estrutura física adequada, equipamentos e acessórios compatíveis, ambiente acessível, higienizado e seguro, bem como supervisão presencial por profissionais legalmente habilitados.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **MARTA R. DO PRADO & CIA LTDA (BOA FORMA ACADEMIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.364/0002-75, estabelecida na Av. Guilherme Kurtz, 360, Loja 03, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Itaara/RS, e-mail: bformacademia@gmail.com, telefone (55) 99618-5349, no valor total anual estimado de **R\$ 67.200,00** (Sessenta e sete mil e duzentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de **R\$ 5.600,00** (Cinco mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 09.01 - Assistência Social

Atividade: 2.029 - Benefícios Eventuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PESSOA JU (646)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.99.38.00 - Serviços de Atividade Física (2094)

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 26 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal